

Portaria nº 884/GP/2019

Em, 05 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

READAPTAR – Ao Servidor Público Municipal efetivo **Sr.º DEUSDEDITE BENEDITO LUCIALDO**, portador do RG nº 659034 e CPF nº 061.790.451-00, no cargo de MOTORISTA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 90 (noventa) dias, com atribuições responsabilidades compatíveis com a limitação que tenha sofrido em sua capacidade física, conforme verificada inspeção médica expedida pelo Dr.º CARLOS EMANOEL BACAN, CRM -MT 6329, de acordo com o artigo 28, parágrafos 1º e 3º da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 31/10/2019 e término em 28/01/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 29/01/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 31/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 05 de novembro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal